



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

DECRETO Nº 136, DE 11 DE JULHO DE 2025

Autoriza a redução do expediente administrativo da Prefeitura Municipal de Pouso Alto durante a Festa da Santa Casa 2025.

O Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, sem prejuízo de outras regras, a redução do expediente administrativo da Prefeitura Municipal de Pouso Alto para o horário das 17 horas durante a Festa da Santa Casa 2025, especificamente dos dias 14 a 18 de julho de 2025.

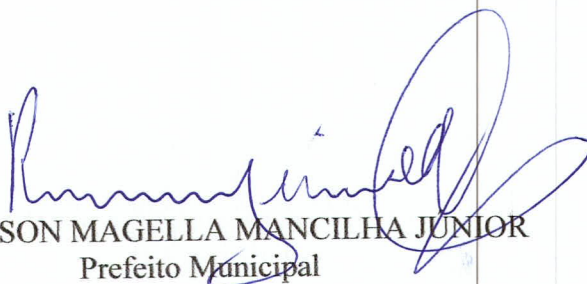
§ 1º A redução prevista no *caput* deste artigo não se aplica quando o fluxo de trabalho exigir permanência dos servidores no local de trabalho.

§ 2º A redução do expediente prevista neste Decreto, quando ocorrer, não acarretará descumprimento de carga horária pelos servidores.

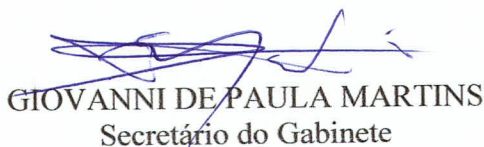
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Pouso Alto, 11 de julho de 2025.



RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Prefeito Municipal



GIOVANNI DE PAULA MARTINS
Secretário do Gabinete